

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1272/18**                      **ATA Nº 1423/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 06/03/2018.

**INDEFERIR:** processos DETER nºs 189-190/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 6148/2017 da Viação Canarinho Ltda., processo nº 8024/2017 da Edipo Samuel Friedrich ME, processo nº 4940-8830/2017 e 188/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR:** processo nº 6596-6746/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 7706/2017 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **OUTROS: DEFERIR- 1)** processo DETER nº 370/2018 Cancelamento do Auto de Infração E 7427. **2)** processo nº 8284/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 06 de março de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**DOE 20.728 DE 13/03/2018**